

28 – SÁBADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2013

752811-0, assessor da Subsecretaria do Tesouro Estadual, a gratificação temporária estratégica GTED-3 FA1100267 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARTHA SCHMIDT ARAUJO DE SOUZA**, MASP 1288800-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TR1100567 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, a contar de 24/12/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/11/2013, pelo qual **DAYSE LIMA TANURE LINO**, MASP 1057025-7, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1100395 da Secretaria de Estado de Educação.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA BERENICE BARROSO DIAS**, MASP 962903-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100355 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/12/2013.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ouro Preto Ouro Preto 106721 - EE José Leandro - MASP 612570-2. **LUCIMAR APARECIDA CAMPOS DA SILVA**, EEBIA-fm 2, DIII, a contar de 13/12/2013, para regularizar situação funcional.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ÂNGELA MARIA MARIANO NICOLA RIBEIRO**, MASP 284147-6, para a função gratificada FGD-5 ED1100858 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALESSANDRA APARECIDA ROQUE MAFRA**, MASP 1319347-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100624 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE CARVALHO**, MASP 875997-9, para a função gratificada FGD-2 ED1100200 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WANDA HERMOGENES GOMES PRADO**, MASP 868349-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100042 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAYLA DE SOUZA GUIMARAES**, MASP 1605047, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102411 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA GONÇALVES LOPES** , MASP 1612399, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100603 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/12/2013.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com efeito retroativo a 20/11/2013, **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 294.141-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária , lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RAIMUNDO ZACARIAS DOS PASSOS FILHO**, MASP 276.201-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:

ADÉLIO DE ANDRADE GOMES/MASP 355.038-1; CLÁUDIA ZAGNOLLI TORQUETTI LIMA/MASP 922.311-6; HELEN CRISTINA PATRÍCIO DE NOVAIS/MASP 366.052-9; JEOVANE BEBIANO DE OLIVEIRA/MASP 358.063-6; JOÃO DE PAULA E SILVA FILHO/MASP 358.217-8; JORGE LUIZ PEREZ DA SILVA/MASP 358.305-1; JOSÉ AVELINO DE ABREU ROSA/MASP 300.589-9; JOSÉ ÊNIO DA SILVA/MASP 358.498-4; MARIA BEATRIZ VALÉRIO MAGALHÃES/MASP 359.804-2; MARIA ELIANA GOULART/MASP 360.016-0; MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS/MASP 339.634-8; NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA/MASP 305.829-4; PAULO EDUARDO LACERDA DA SILVA/MASP 361.535-8; PEDRO ELÍUNO SABARA/MASP 381.508-1; ROSALI TEIXEIRA CARVALHO/MASP 928.565-1; ROSILENE BERNARDES PEREIRA/MASP 928.619-6; RUI APARECIDO COUTINHO/MASP 381.475-3; SELENE MARIA MARTINS DOS SANTOS/MASP 928.806-9.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem: LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ/MASP 359.235-9.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem: MEIRÊ ANA MOREIRA CASTRO SILVA/MASP 327.594-8.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem: ROSIMEIRE RAMOS VIEIRA/MASP 1.147.936-7.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Agência de Desenvolvimento da RMBH, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem: BERNADETÊ DE LOURDES SILVA PEREIRA/MASP 370.383-2.

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Clóvis Salgado, a autorização para afastarem-se de suas atribuições, no período de 01/03/2013 A 31/07/2013, para participar da “RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DE PÓVOA DE LANHOSO, em POVOA DE LANHOSO, PORTUGAL, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: MARCELO VICTOR MENDES BONES, MASP 1035889-3, PROFESSOR DE ARTE, I, A; ÂNGELA MARIA FUSARO MOURÃO, MASP 1035839-8, PROFESSOR DE ARTE, III, F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAMILLA APARECIDA SONEGHET DELFINO**, MASP 1316926/3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100547 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABÍOLA BATISTA MASCARENHAS**, MASP 1215074-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100569 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ PHELIPE SILVA ROCHA**, MASP 1307003/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100526 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL CAMPANHARO AGUIAR**, MASP 1314275/7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100266 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 12/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ALICE MENDES GOMES**, MASP 12257713, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102495 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUIAR**, MASP 1150570-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100428 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FAUSTO HIGINO DE ALMEIDA**, MASP 1177938/6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100086 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTINE VIEIRA FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100558, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO HENRIQUE PEREIRA**, MASP 1097756/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100417, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de João Pinheiro da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FAUSTO HIGINO DE ALMEIDA**, MASP 1177938/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100439, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FAUSTO HIGINO DE ALMEIDA**, MASP 1177938/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100439, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO CAMARGO DE MELO**, MASP 1133466/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100423, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELVES FABIANO GOMES DE ALMEIDA**, MASP 1101563/3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100466, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Sabará da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KERCILENE SILVA QUEOPELRO DOS REIS**, MASP 1200435/4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100412, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Caratinga da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABÍOLA BATISTA MASCARENHAS**, MASP 1215074-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100266, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA RODRIGUES DA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100536, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA BERENICE BARROSO DIAS**, MASP 962903-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 ED1100367 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDA HERMOGENES GOMES PRADO**, MASP 868349-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1101118 da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG/SEGOV/ERMG-RJ Nº 9030, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Formaliza posicionamento de servidor do Quadro Geral de pessoal do Escritório de Representação do Governo no Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994 e em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto na Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, artigo 16 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006,

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, na forma do Anexo Único desta Resolução, o posicionamento de servidora lotada na Secretaria de Estado de Governo ocupante de cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2013.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo
RODRIGO PAULO DE PÁDUA LOPES

Chefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais no Rio de Janeiro

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/SEGOV/ERMG-RJ Nº 9030/13)

POSIIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS
CARREIRA DE GOVÃO– GESTOR GOVERNAMENTAL
SERVIDORA INATIVA – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NO RIO DE JANEIRO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ATUAL					NOVA SITUAÇÃO			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem
Amélia Carmem Machado	903000-8	1	ANCS	Analista de Comunicação Social	III	E	GGOV	I	G	30

27 503102 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 9032 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre procedimentos operacionais e contábeis para a integração do módulo de Material Permanente do Sistema Integrado de Administração de Materiais - SIAD com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 7º do Decreto nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009 e no art. 5º do Decreto nº 35.304, DE 30/12/1993. RESOLVEM:

Art. 1º - Os registros contábeis relativos às contas de Bens Móveis, pertencentes aos grupos Ativo Permanente/Ativo Não Circulante, sub-grupo Imobilizado, serão realizados automaticamente mediante integração de procedimentos entre os sistemas SIAD e SIAFI/MG. § 1º A atualização inicial por meio da integração dos sistemas ocorrerá nos dias 02 e 03 de janeiro de 2014. § 2º Para fins de atualização dos saldos contábeis das contas mencionadas no caput, será considerado o saldo constante do módulo de material permanente do SIAD, na data de 31 de dezembro de 2013. § 3º A partir de 04 de janeiro de 2014, os registros contábeis de que trata este artigo ocorrerão exclusivamente por meio da integração entre os sistemas, no momento das transações realizadas no módulo de Material Permanente do SIAD.

Art. 2º - As movimentações de entrada e saída dos Bens Móveis no SIAD deverão ser registradas no momento exato de sua ocorrência, com a devida caracterização, sob pena de comprometimento da integridade dos lançamentos contábeis no SIAFI/MG.

Art. 3º - A partir da disponibilização da integração automática mencionada no artigo 1º, além dos registros contábeis relativos à contabilização dos Bens Móveis, será promovido também, de forma automática, registro na conta do Passivo Compensado e respectivas Contas de Controle, objetivando aferição da Despesa Orçamentária e dos Restos a Pagar.

Art. 4º - Os registros contábeis realizados de forma automática não eximem a responsabilidade dos Contadores quanto à certificação das contas contábeis envolvidas no processo de integração.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados e tratados de forma conjunta pela Superintendência Central de Contadoria Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda - SCCG/SEF e pela Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio - SCLRP/SEPLAG.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda
RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

27 503530 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 120 DE 11DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre o instrumento de formalização de adesão dos municípios do Estado de Minas Gerais ao Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais, para realização da etapa de capacitação à distância.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos incisos I e III do art. 2º do decreto estadual nº 45.794, de 02 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a edição 2014 do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais, que tem por objetivo geral de compartilhar as boas práticas de gestão adotadas no Governo do Estado de Minas Gerais com os Municípios mineiros, para fortalecer a gestão pública local e agregar valor à execução das políticas públicas municipais de atendimento às demandas da sociedade.

Art. 2º - O Programa tem como objetivos principais:

I - Fortalecer a Administração Pública Municipal no Estado de Minas Gerais.

II - Estimular a autonomia Municipal.

III - Promover a modernização da Gestão Pública Municipal.

IV - Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados.

V - Colaborar para o desenvolvimento econômico regional.

VI - Elevar a eficiência na execução das Políticas Públicas.

VII - Melhorar o ambiente de negócios.

Art. 3º - A participação no Programa é voluntária e será realizada mediante a adesão por autoridade máxima do ente público municipal, que, para efeito da execução deste Programa, se qualificará por ente parceiro.

Parágrafo Primeiro - A adesão a que se refere o caput deste artigo se fará mediante assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, conforme ANEXO I e disponível no endereço eletrônico http://www.conversandosobregestao.mg.gov.br/.

Parágrafo Segundo – O Termo de Adesão e Compromisso devidamente

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LORRANA ISABELLE SILVA DE FREITAS**, MASP 1338886-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 ED1100246 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13/12/2013.

retifica o ato publicado em 20.03.2013, de **RODLON ANDRADE VALADARES DE ALMEIDA**, MASP 978440-6, **PÊB - ADM 1 E PÊB - ADM 2**, da Secretaria de Estado de Educação: **onde se lê** “de 02.01.2013 até 31.12.2013”, **leia-se** “de 20.03.2013 até 31.12.2013, para regularizar situação funcional”.

27 503615 - 1

preenchido e assinado deverá ser encaminhamento à Subsecretária de Gestão da Estratégia Governamental (SUGES), até 31/01/2014. Subsecretária de Gestão da Estratégia Governamental
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Prefeito Américo Gianetti, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Edifício Gerais – 3º andar
CEP: 31630-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Art. 4º - O Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais oferecerá, entre outras, as seguintes ações:
I - realização do curso de capacitação em gestão pública do Programa, na modalidade Educação à Distância (EaD);
II - utilização da plataforma de EaD;
III - elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre os temas de gestão abordados pelo curso;
IV - tutoria voltada para os alunos do curso;
V - outras atividades correlatas.

Art. 5º - Curso de Capacitação do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados